Jornal Oficial de AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 | Ano XV | Edição 1008 | amparo.sp.gov.br

POLOS DE ATENDIMENTO DE SINTOMAS RESPIRATÓRIOS



Se você apresentar os sintomas acima, procure o POLO DE REFERÊNCIA, de acordo com sua Unidade de Saúde

COVID-19 CORONAVÍRUS

POLO	LOCAL DE ATENDIMENTO	ATENDE AS UNIDADES (POSTINHOS)
POLO 1	ANTIGA USF JD. SÃO DIMAS	SÃO DIMAS SILVESTRE SANTA MARIA VALE VERDE
POLO 2	BOLÃO	AMÉRICA MOREIRINHA CAMANDUCAIA
POLO 3	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (POSTÃO)	PINHEIRINHO CENTRO JARDIM BRASIL
POLO 4	USF ARCADAS	ARCADAS
POLO 5	USF TRÊS PONTES	TRÊS PONTES JARDIM BRASIL

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2314 de 17/09/1997 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB – SUAS – artigo 121), em reunião ordinária ocorrida no dia 06/08/2020,

RESOLVE: Aprovar a Emenda Parlamentar ref a Programação nº 350190520200002 – OSC Educandário Nossa Senhora do Amparo

Art. 1º. Fica aprovado pelo Conselho – CMAS a referida emenda parlamentar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recursos previsto(s) e de acordo com a corresponde ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Amparo, 16 de outubro de 2020.

_____

Leila Medeiros de Oliveira Soares

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Amparo - SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2314 de 17/09/1997 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB – SUAS – artigo 121), em reunião extraordinária ocorrida no dia 16/09/2020,

RESOLVE: Aprovar a Emenda Parlamentar ref a Programação nº 350190520200001 – OSC APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 1º. Fica aprovado pelo Conselho – CMAS a referida emenda parlamentar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recursos previsto(s) e de acordo com a corresponde ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Amparo, 16 de outubro de 2020.

_____

Leila Medeiros de Oliveira Soares

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Amparo - SP

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 7329/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 071/2020 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de limpeza, conservação, manutenção, recepção e agendamentos para a Subprefeitura de Arcadas, Fundo Social e Paço Municipal no Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 29/10/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 19/10/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 15 de outubro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 8210/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 072/2020 - Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE LONGA VIDA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENCERRAMENTO: 04/11/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 19/10/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 15 de outubro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:-Processo nº 2253-9/2020 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Pregão Presencial nº 063/2020" - OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de pintura necessário para utilização na manutenção e reparos de próprios municipais do Município de Amparo/ SP, conforme Edital e Anexos.PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Senhor Prefeito, aos sete dias dias do mês de outubro de dois mil e vinte às dez horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira, e seu Grupo de Apoio formado por: Gíulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Fernando Ap. Pinto e Daiane Rosangela de Carvalho, em sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, com a participação das empresas interessadas: Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 21.281.568/0001-06 representada pelo Sr. Carlos Eduardo Aoqui, Ponto Mix Comercial e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.940.579/0001-54, representado pelo Sr. Fábio Ap. Pereira Franco, R Cavallaro Comercial de Tintas EPP, inscrita no CNPJ nº 33.824.478/0001-95, representado pelo Sr. Ademir dos Santos, SSM Comércio de tintas Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.040.796/0001-25 sem representante presente em sessão. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope de proposta, onde a Pregoeira negociou diretamente com o proponente a luz do Art. 4º. XVII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, conseguindo economia em favor da municipalidade face ao valor estimado da licitação. Após abertura do envelope 02 - "documentação" em aferição a documentação apresentada pelas empresas que ofertaram os menores preços na fase de lance dos ítens licitados foram habilitadas e declaradas vencedoras do certame. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: -Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 21.281.568/0001-06 é vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07 e 11 com valor total global de R$ 14.204,30 - (Quatorze mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos).- Ponto Mix Comercial e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.940.579/0001-54, é vencedora dos itens 8 e 9 com valor total global de R$ 79.461,00 - (Setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais). - R Cavallaro Comercial de Tintas EPP, inscrita no CNPJ nº 33.824.478/0001-95, é vencedora dos itens 02, 05 e 10 com valor total global de R$ 20.846,50 - (Vinte mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2020.

Isabela Elisa Bento

Pregoeira

LICITAÇÃO:-Processo nº 2253-9/2020 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Pregão Presencial nº 063/2020" - OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de pintura necessário para utilização na manutenção e reparos de próprios municipais do Município de Amparo/ SP, conforme Edital e Anexos. Homologação do Sr. Prefeito: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas : Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 21.281.568/0001-06 é vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07 e 11 com valor total global de R$ 14.204,30 - (Quatorze mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos, Ponto Mix Comercial e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.940.579/0001-54, é vencedora dos itens 8 e 9 com valor total global de R$ 79.461,00 - (Setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais) e R Cavallaro Comercial de Tintas EPP, inscrita no CNPJ nº 33.824.478/0001-95, é vencedora dos itens 02, 05 e 10 com valor total global de R$ 20.846,50 - (Vinte mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a Confecção da Ata de Registro de Preço e despesas.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal.

CONTRATO DE COMODATO
Nº 159/2020
Processo Administrativo nº 8603-9/2020

OBJETO: licenciamento de uso do sistema de computador denominado GesConsig.

COMODATÁRIA: Prefeitura Municipal de Amparo

COMODANTE: ConsigData Soluções em Softwares Ltda.

CNPJ sob n° 37.269.095/0001-53

VIGÊNCIA: 60 meses

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2020.

Amparo, 19 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 7629/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2020 – OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para diversas Secretarias do Município de

Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO: A Secretaria Municipal de Administração comunica a rerratificação do Comunicado emitido e publicado no dia 14 de outubro de 2020, que segue: ONDE LEU-SE: "A Secretaria Municipal de Administração comunicado que em atendimento ao pedido do Departamento de Tecnologia o item 02 "Microcomputador - Tipo 1 - Conforme Termo De Referência Anexo" do referido pregão presencial, está fracassado, devido a inexatidão das suas especificações técnicas conforme consta no respectivo edital. Desta forma, frisa-se que o item 02 não será licitado neste pregão, restando licitá-lo em futuro momento oportuno."(sic), LEIA-SE: "A Secretaria Municipal de Administração comunica que em atendimento ao pedido do Departamento de Tecnologia o item 04 "NOTEBOOK - Conforme Termo de Referência Anexo" do referido pregão presencial, está fracassado, devido a inexatidão das suas especificações técnicas conforme consta no respectivo edital. Desta forma, frisa-se que o item 04 não será licitado neste pregão, restando licitá-lo em futuro momento oportuno." É o que devo relatar.

À Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Amparo, publique-se.

Amparo, 15 de outubro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 6818-5/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2020 – OBJETO: Aquisição de câmara de conservação de imunobiológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. – Ordem de Compra nº 2020OC2020OC00034 – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, no dia 15 de outubro de 2020, às 09 horas, este Pregoeiro e Grupo de Apoio deu início a sessão pública do supracitado pregão eletrônico através da plataforma on-line da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC). Providenciada a classificação das propostas, deu-se em seguida a fase de lances, momento em que a empresa Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, CNPJ nº 78.589.504/0001-86 ofertou o valor unitário de R$ 7.500, 00, sendo este o menor valor unitário no pregão. Acolhidas e analisadas as documentações de habilitação previstas no item "IV. Da Habilitação", a proponente Indrel foi considerada habilitada no certame. Deste modo, este pregoeiro declara que adjudicou o item em licitação, na seguinte conformidade: Referente ao item da ordem de compra nº 2020OC2020OC00034: A empresa Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, CNPJ nº 78.589.504/0001-86 é a vencedora do item 01, com o valor total de R$ 15.000,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 15 de outubro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 6818-5/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2020 – OBJETO: Aquisição de câmara de conservação de imunobiológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. – Ordem de Compra nº 2020OC2020OC00034 – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor da empresa Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, CNPJ nº 78.589.504/0001-86 o valor total de R$ 15.000,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa.

Publique-se.

Amparo, 15 de outubro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

Aos dezenove dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO CAPS II E CAPS AD, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **L.G.P DE CASTRO EIRELI CNPJ 18.713.218/0001-59, GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ 26.742.152/0001-53, SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI CNPJ 03.649.725/0001-01 E PASOLI ALIMENTOS EIRELI CNPJ 64.060.734/0001-49,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 034/2020.

L.G.P DE CASTRO EIRELI CNPJ 18.713.218/0001-59

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
1	500,00	UN	ACHOCOLATADO OU CHOCOLATE EM PÓ SEM LACTOSE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 4,89000	RAGUTS	R$ 2.445,00
10	200,00	UN	GELATINA SABOR ABACAXI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 5,49000	RAGUTS	R$ 1.098,00
11	200,00	UN	GELATINA SABOR LIMÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 5,79000	RAGUTS	R$ 1.158,00
12	200,00	UN	GELATINA	R$ 5,79000	RAGUTS	R$ 1.158,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SABOR MORANGO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
28	300,00	UN	VINAGRE DE MAÇÃ CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,20000	RAGUTS	R$ 660,00

Valor total de R$ 6.519,00 - (Seis mil, quinhentos e dezenove reais)

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ 26.742.152/0001-53

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
6	300,00	UN	ERVILHA EM CONSERVA C/200 GR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 1,99000	FUGINI	R$ 597,00
13	600,00	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 22,48000	ROMANO	R$ 13.488,00
14	400,00	UN	MAIONESE - 500 GR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,40000	SAÚDE	R$ 960,00
16	300,00	UN	MILHO EM CONSERVA	R$ 2,07000	FUGINI	R$ 621,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			LATA 200 GRAMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
19	200,00	PCT	PUDIM EM PÓ SABOR BAUNILHA PACOTE DE 1 KILO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 4,45000	CRIALIMENTOS	R$ 890,00
20	300,00	UN	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO PACOTE 50 GRAMAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 3,14000	IPANEMA	R$ 942,00

Valor total de R$ 17.498,00 - (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI CNPJ 03.649.725/0001-01

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
2	1.000,00	KG	AÇUCAR REFINADO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,20000	ALTO ALEGRE	R$ 2.200,00
3	700,00	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE CONFORME	R$ 2,83000	RENATA	R$ 1.981,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			
5	300,00	UN	CREME DE LEITE UHT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,39000	CCGL	R$ 717,00
7	400,00	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 2,50000	XODOMILHO	R$ 1.000,00
9	300,00	PCT	FUBA DE MILHO (FINO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 1,39000	GOMES DA COSTA	R$ 417,00

Valor Total : R$ 6.315,00 (Seis mil, trezentos e quinze reais).

PASOLI ALIMENTOS EIRELI CNPJ 64.060.734/0001-49

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
23	150,00	UN	SUCO DE ABACAXI EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, PACOTE DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
24	150,00	UN	SUCO DE LARANJA, EM	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO			
25	150,00	UN	SUCO DE LIMÃO, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
26	150,00	UN	SUCO DE MANGA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50
27	150,00	UN	SUCO DE UVA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO	R$ 3,09000	BEBITO	R$ 463,50

Valor total de R$ 2.317,50 - (Dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Local de entrega: Rua Jundiaí, nº 295 - Centro, Amparo/SP no período entre as 07h às 17h de segunda-feira à sexta-feira

Prazo de entrega: Entregas parciais e trimestrais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal